



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 052/2017

O Sr. **Aliceu Ronqui**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar recesso administrativo nesta Casa Legislativa no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 11 de outubro de 2017.

Aliceu Ronqui
Presidente da Câmara

ano VI/nº 1358
Publicado no
Diário dos Municípios do
Paraná
Em 13/10/2017
Folhas 26 / 1